



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 17/2017 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Novo prazo para aditamento de contratos de financiamento.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Foi publicada no Diário Oficial da União de 16.10.17 a Portaria FNDE nº 725, de 11.10.17, que estabelece novo prazo para a realização de aditamentos de contrato de financiamento do FIES.
2. Poderão ser solicitados até o próximo dia 20 de novembro os aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento do FIES, simplificados e não simplificados, de transferência de curso ou de instituição de ensino e de dilatação do prazo de utilização do financiamento referentes ao 2º semestre de 2017.
3. As CPSA devem ser orientadas a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de validar os aditamentos solicitados, considerando que a contratação desses aditamentos é condição essencial para a realização dos repasses de CFT-E às entidades mantenedoras.
4. Os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações podem ser identificados no SisFIES no submenu "Solicitação pela CPSA" no menu "Aditamentos Fies".
5. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no submenu "Legislação" do Menu "Administrativo" do SisFIES.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800-616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES